



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 181 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 80/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 002626/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618, Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596, José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 e Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório e os servidores Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799, Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715, Raony Arnaut Nogueira, matrícula S070593 e Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, referentes ao Contrato STJ n. 80/2020, que tem por objeto a prestação de serviço de rede WAN para suprir a necessidade de tráfego de dados entre o CONTRATANTE e órgãos do Poder Judiciário, englobando fornecimento, instalação, manutenção, monitoramento e gerenciamento proativo contra falhas, bem como o monitoramento e gerência da segurança da rede com o objetivo de controle e resposta aos seus incidentes..

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão, como suplentes, para compor a Comissão de Recebimento Provisório, o servidor Carlos Magno Moura Alves Fernandes, matrícula S020103 e para compor a Comissão de Recebimento Definitivo, o servidor Joás de Santana Soares, matrícula S031830.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 23/09/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149118** e o código CRC **B340B6DC**.